



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**GABINETE DO VEREADOR
GILBERTO NASCIMENTO**

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI 109/2022.

Inclua-se o Art. 2º ao Projeto de Lei 109/2022:

O art. 1º da Lei nº 14.977, de 11 de setembro de 2009, recebe a inclusão do parágrafo 6º, e passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 6º A gratificação de que trata este artigo tem natureza indenizatória, não será incorporada aos vencimentos para nenhum efeito, bem como não será considerada para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias, não incidindo sobre ela os descontos previdenciários, de assistência médica ou de natureza tributária.

Gilberto Nascimento
Vereador - PSC

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta medida é contornar a queda na adesão de policiais militares à atividade delegada pela Prefeitura, decorrente da baixa atratividade do valor pago em função desta, comparativamente àquele adotado para pagamento da DEJEM, bem como os valores percebidos sejam líquidos sem qualquer tipo de descontos, como é na DEJEM.

Cumpre destacar que a liberação dos recursos provenientes do Artigo 3º da Lei estadual nº 1.227, de 19 de dezembro de 2013, atualizada pela Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, que criou a Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar (DEJEM):

Artigo 3º - A diária de que trata esta lei complementar tem natureza indenizatória, não será incorporada aos vencimentos para nenhum efeito, bem como não será considerada para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias, não incidindo sobre ela os descontos previdenciários, de assistência médica ou de natureza tributária. (NR)

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100, Conjunto 415 - São Paulo - SP CEP 01319-900
Tel. (11) 3396-4405 www.camara.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 1/2022

Autor

Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PL) em 22/03/2022

Apoiadores

Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) em 22/03/2022
Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) em 22/03/2022
Ver. RUTE COSTA (PL) em 22/03/2022
Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 22/03/2022
Ver. EDIR SALES (PSD) em 22/03/2022
Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 22/03/2022
Ver. MARLON LUZ (MDB) em 22/03/2022
Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) em 22/03/2022
Ver. FARIA DE SÁ (PP) em 22/03/2022
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 23/03/2022
Ver. ISAC FELIX (PL) em 24/03/2022
Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) em 24/03/2022
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 24/03/2022
Ver. DANIEL ANNENBERG (PSB) em 25/03/2022
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 28/03/2022
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 29/03/2022